



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 10 de outubro de 2025 - Edição: 850

LEI Nº308 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

"Revoga a Lei Municipal nº 306, de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Galiléia/MG e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovaram, e eu Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 306, de 03 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação no âmbito do Legislativo"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a data de 3 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galileia/MG, 08 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 10 de outubro de 2025 - Edição: 850

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 021/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Inexigibilidade, cujo objeto é a Contratação de show musical da dupla João Neto e Frederico para apresentação artística no 20º Festival da Manga, no dia 21 de novembro de 2025, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do município de Galiléia, no valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 10 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 10 de outubro de 2025 - Edição: 850

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 022/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Inexigibilidade, cujo objeto é a Contratação de show musical da cantora Luiza Martins para apresentação artística no 20º Festival da Manga, no dia 22 de novembro de 2025, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do município de Galiléia, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 10 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 10 de outubro de 2025 - Edição: 850

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025, originado da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Processo Administrativo de Licitação nº 053/2024 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, sendo o contrato firmado entre a empresa MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ – Nº 35.457.127/0001-19 e o MUNICÍPIO DE GALILÉIA/MG. Objeto: Aquisição de Veículos, inclusive adaptados, zero KM, primeiro emplacamento, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Galiléia/MG, nos termos da lei 14.133/2021. Data de assinatura: 10/10/2025. Valor: R\$ 320.072,52 (Trezentos e vinte e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Galiléia-MG, 10/10/2025. Jonas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO DE
GALILEIA:17005
000000187

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
GALILEIA:17005000000187
Dados: 2025.10.10 15:02:22
-03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.